



JUDICIÁRIO

Na frente de Braga Netto, Cid mantém acusações

Na acareação no STF, tenente-coronel reitera ter recebido do ex-ministro uma sacola com dinheiro para financiar ações golpistas. E diz não ter mencionado a transação no primeiro depoimento porque estava em "choque" após as prisões de aliados. General nega

» MAIARA MARINHO

Na acareação, ontem, com o ex-ministro da Defesa Walter Braga Netto, o tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens da Presidência, manteve sua versão de que recebeu dinheiro do general em uma sacola de vinho. O montante seria usado, supostamente, para bancar os acampamentos em frente aos quartéis. Braga Netto nega ter entregado dinheiro a Cid. Na avaliação de especialistas, o encontro nada acrescentou ao julgamento sobre a trama golpista.

A acareação ocorreu no Supremo Tribunal Federal (STF). Cid reiterou que Braga Netto lhe entregou o valor no Palácio do Alvorada. O general nega: "O Cid veio atrás e perguntou: 'General, o PL pode conseguir algum recurso?'. Eu viro para ele e falo: 'Procura o Azevedo' (...). Eu não pedi dinheiro para ninguém e não dei dinheiro nenhum para o Cid", alegou Braga Netto diante do relator do caso na Corte, o ministro Alexandre de Moraes.

Cid afirmou que a sacola estava lacrada e que não chegou a ver o dinheiro, mas que o próprio Braga Netto afirmou que a quantia deveria ser usada para bancar os acampamentos. O tenente-coronel afirmou que calculou o valor aproximado pelo peso da sacola, mas que em momento nenhum ela foi aberta.

O ex-ajudante de ordens também sustentou que não mencionou a transação no primeiro depoimento ao STF porque ainda estava em "choque" após as prisões de antigos aliados na investigação.

Questionado pela defesa de Braga Netto sobre o local exato da entrega do dinheiro, Mauro Cid não soube responder. Disse que poderia ter sido em uma das três áreas onde mais transitava no Palácio do Alvorada: a garagem privativa, a sala da ajudância de ordens ou o estacionamento ao lado da piscina.

"Também indagado pelo advogado do réu Braga Netto, o réu colaborador, disse se recordar que o dinheiro foi recebido pela manhã, sem exatamente lembrar o horário, e que a entrega não foi presenciada por mais ninguém e que não possui provas materiais do recebimento do dinheiro", diz

Rosinei Coutinho/STF



O tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens da Presidência, ficou frente a frente com o general Braga Netto no Supremo

um trecho da ata da acareação.

Outro ponto de divergência foi uma reunião que teria ocorrido na casa de Braga Netto, em 12 de novembro de 2022. Segundo Cid, participaram os coronéis Rafael de Oliveira e Ferreira Lima, e o objetivo era buscar formas de impedir a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

"Eles estavam insatisfeitos com o rumo do processo eleitoral, insatisfeitos com o rumo que até as Forças Armadas estavam tratando esses assuntos. Foi uma conversa nesse nível, inicialmente desse nível, o que poderia ser feito, o que deveria ser feito, sempre nessa toada. Mas não teve nada, naquele momento que eu estava presente, de radicalismo ou de planejamento, ou de apresentação formal de alguma ideia ou de alguma ação", relatou Cid.

Reclamação à OAB

A audiência durou cerca de 1h30. O advogado José Luís Oliveira Lima, que representa o ex-ministro da Defesa Braga Netto, disse que vai oficiar a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) por violação às prerrogativas da defesa, porque Moraes não permitiu a gravação da audiência, que foi fechada à imprensa.

Braga Netto, por sua vez, negou a reunião em sua casa, embora tenha admitido o encontro: "Cid ligou ou interfonou e falou: 'Chefe, estamos aqui embaixo, eu e dois membros do grupo das Forças Especiais que queriam conhecer o senhor'". Segundo o

general, a reunião durou entre 20 e 30 minutos.

Já Cid afirmou que foi dispensado do encontro por Braga Netto para "não aproximar nada do presidente ou nenhuma relação com manifestantes", teria dito o general na ocasião, de acordo com o réu colaborador.

Ao final da acareação, a defesa de Braga Netto disse que irá pedir novamente para que a delação de Cid seja anulada.

A audiência não foi gravada por determinação de Moraes, para "evitar pressões indevidas, inclusive por meio de vazamentos pretéritos do que seria ou não perguntado aos corréus".

O advogado Nauê Bernardo explica que "as inconsistências serão analisadas de acordo com o que chamamos de 'padrão de prova'". "É sempre importante lembrar que

eventual dúvida a respeito de ter existido ou não algum crime deve sempre ser interpretada a favor de cada réu", destacou.

Por sua vez, a advogada Hanna Gomes diz que "as demais provas dos autos poderão contribuir para o entendimento do ministro relator". Na avaliação dela, "as provas são destinadas ao livre convencimento do juiz da causa, isso porque o sistema jurídico brasileiro adota o princípio do livre convencimento motivado do juiz".

Isso "significa que o ministro tem liberdade para valorar as provas, ou seja, dar mais peso a um tipo de prova em detrimento de outro, desde que justifique sua decisão". "Se as inconsistências persistirem, ele poderá decidir qual versão lhe parece mais crível, com base em todo o conjunto probatório", ressaltou.

(Com Agência Estado)

Freire, Torres e a minuta

O general Marco Antônio Freire Gomes, ex-comandante do Exército, reiterou, ontem, no Supremo Tribunal Federal (STF), que a chamada minuta golpista apreendida pela Polícia Federal (PF) na casa do ex-ministro da Justiça Anderson Torres tinha pontos idênticos ao documento apresentado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) aos chefes das Forças Armadas em uma reunião no Palácio do Alvorada em dezembro de 2022.

"Os documentos têm conteúdo semelhante, pois tratam do mesmo assunto, em que pese jamais ter afirmado que se trata do mesmo documento", afirmou o general.

Os documentos previam medidas como estado de defesa, estado de sítio e Garantia da Lei e da Ordem (GLO) para anular o resultado da eleição presidencial de 2022, segundo o general.

Freire Gomes foi convocado para uma acareação com o ex-ministro na ação penal da trama golpista. Ele manteve as versões anteriores que apresentou à Polícia Federal durante o inquérito e na audiência de instrução do processo no STF.

As informações constam na ata da audiência, que não foi gravada por determinação do ministro Alexandre de Moraes, relator do caso.

O ex-comandante do Exército também afirmou que participou de reuniões ministeriais com Anderson Torres antes das eleições e que o ex-ministro "assessorou juridicamente o ex-presidente em pontos específicos". Freire Gomes acrescentou, no entanto, que Torres nunca opinou "no sentido da quebra do Estado de Direito".

O general já havia sido ouvido como testemunha no processo. Nos depoimentos anteriores, ao ser confrontado com a minuta golpista, declarou que o conteúdo, em termos gerais, era muito parecido com o que foi apresentado por Bolsonaro aos comandantes das Forças Armadas.

Na ocasião, a defesa de Torres defendeu que o documento circulou na internet e que o general pode ter "se confundido". Freire Gomes, contudo, disse ter convicção de sua versão.

Supremo é iluminado em homenagem ao mês do Orgulho

» MARIA LUIZA CAMPELO*

O edifício-sede do Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília, recebeu uma iluminação especial com as cores da bandeira LGBTQIAPN+ nas noites de segunda e de ontem, em homenagem ao mês do Orgulho.

A iluminação com as cores da bandeira já se tornou uma tradição

no STF, sendo repetida há vários anos. A celebração se soma às ações do tribunal em defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+.

O mês do Orgulho tem como marco histórico os protestos de 1969 no bar Stonewall Inn, em Nova York, nos Estados Unidos. Desde então, a data de 28 de junho passou a simbolizar a luta global por respeito, dignidade e

igualdade de direitos.

No Brasil, o STF tem papel central em conquistas recentes da comunidade LGBTQIAPN+. Entre as decisões da Corte, estão a criminalização da homofobia e transfobia, o reconhecimento de famílias homoafetivas e a proibição da "cura gay".

*Estagiária sob supervisão de Pedro Grigori

Confira decisões importantes do STF para a comunidade LGBTQIAPN+:

» Criminalização da homofobia e transfobia (MI 4733 / ADO 26)
Em 2019, o STF equiparou a LGTBfobia ao crime de racismo.

» Reconhecimento de famílias homoafetivas (ADI 5971)
Em decisão unânime, o tribunal garantiu a inclusão dessas famílias em políticas públicas estaduais.

» Proibição da "cura gay"
Em 2020, a Segunda Turma do STF manteve a proibição de terapias de reversão sexual, reforçando a resolução do Conselho Federal de Psicologia.

» Debate sobre identidade de gênero nas escolas (ADPF 457)
Também em 2020, foi derrubada uma lei municipal que proibia esse tipo de discussão em salas de aula.

» Doação de sangue por gays, bissexuais e mulheres transexuais (ADI 5543)
Em maio de 2020, o STF considerou inconstitucionais as normas que impediam essas populações de doar sangue.

» Além dessas decisões, o uso do nome social na Carteira de Trabalho foi garantido por um acordo entre a AGU, a DPU e o Ministério da Economia em 2020. No Sistema Único de Saúde (SUS), o direito já era reconhecido desde 2013.

Felipe Sampaio /STF



O prédio do Supremo Tribunal Federal, em Brasília, exibiu as cores da bandeira LGBTQIAPN+